



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

O presente edital tem como objetivo a criação do Cadastro Municipal de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, considerando:

- A necessidade de um mapeamento dos articuladores e trabalhadores de cultura do município, para melhor implementação de políticas públicas, além da colaboração dos mesmos;
- A contribuição com possíveis solicitações de editais e auxílios externos que venham a exigir a inscrição do artista/grupo/entidade no Departamento de Cultura;
- A importância de promover o cadastro como instrumento permanente de mapeamento e gestão de informação.

1. Do Cadastro

1.1. O cadastro municipal visa realizar o mapeamento de artistas, técnicos(as), agentes culturais, fazedores(as) de cultura e demais profissionais da cadeia produtiva cultural, que atuam no município de Santa Rita do Passa Quatro, sendo pessoa física ou jurídica.

1.2. O cadastro é gratuito e estará aberto para todas as áreas de atuação, tais como:

- Artesanato;
- Artes Visuais;
- Assistentes Culturais;
- Audiovisual;
- Cultura Popular;
- Circo;
- Dança;
- Gestão Cultural;
- Literatura;
- Manifestações Culturais;
- Música;



- Patrimônio Material e/ou Imaterial;
- Produção Artística e/ou Cultural;
- Teatro; e
- Outros.
 - O cadastro de que trata esse edital acontecerá no decorrer do ano de 2021, sendo válido por 2 anos e a atualização dos dados e ou validação é de responsabilidade do credenciado.
 - O cadastro é cumulativo e o novo servirá para atualização e validação do cadastro já existente.
 - Os cadastros deverão ser realizados pela Internet no link abaixo:
 - Artistas/Agentes Culturais:
 - <https://forms.gle/LNaiZjJh9obcsTUz7>
 - Grupo, CIA, Coletivo ou Núcleo Cultural
 - <https://forms.gle/cKEvfDnqKjMhOr1O9>
 - Espaços Culturais:
 - <https://forms.gle/5kLyYXstwi7DPVsQA>

ou também poderão ser feitos presencialmente no Departamento de Cultura – Rua Severino Meirelles, nº 896, Centro das 8:00 as 11:00 13:00 as 17:00

1.2.1. Caso o(a) interessado(a) tenha dificuldades de realizar a inscrição de modo online, poderá tirar dúvidas pelo telefone (19) 3584-5974.

1.3. Os(as) cadastrados(as) serão acompanhados(as) e orientados(as) por servidores do Departamento de Cultura

1.3.1. Caso houver ausência de informações ou se as respostas estiverem insuficientes no cadastro, o Departamento de Cultura notificará o inscrito com a intenção de regularizar a inscrição, que deverá apresentar resposta no prazo estipulado na notificação.

1.4. O cadastro viabilizará:

a) O conhecimento por parte do Departamento de Cultura de seu público-alvo para melhor elaboração de políticas públicas;

b) Facilidade e credibilidade aos trabalhadores da cultura para inscrição em editais externos e municipais, que venham a exigir;



c) O mapeamento e a publicidade do perfil cultural local.

1.5. Os dados são de uso restrito do Departamento de Cultura.

1.5.1. Dados pessoais dos artistas e trabalhadores da cultura não serão públicos, somente os índices, compondo o panorama geral da cidade.

1.5.2. É vedada a utilização dos dados pessoais em publicidades, campanhas, bem como em ações que não se relacionem com a geração de índices municipais.

2. Disposições Finais

2.1. O ato da inscrição implica na aceitação e concordância com os termos contidos neste chamamento;

2.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Cultura de Santa Rita do Passa Quatro e quaisquer dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (19) 3584-5974, ou pelo e-mail cultura@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro, 2021



Laura Yumi Okajima

Diretora do Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer